



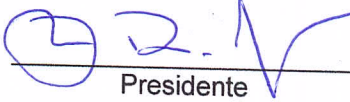
# *Câmara Municipal de Pompeia*

## *Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

|               |                                        |       |        |     |                     |
|---------------|----------------------------------------|-------|--------|-----|---------------------|
| INDICAÇÃO N.º | 95 /2019                               | Proc. | 43.242 | Of. | 122, 124 e 126/2019 |
| AUTOR:        | CARLOS ROGÉRIO BARBOSA                 |       |        |     |                     |
| ASSUNTO:      | Sugere cumprimento de leis municipais. |       |        |     |                     |
|               |                                        |       |        |     |                     |
|               |                                        |       |        |     |                     |

Oficie-se.  
Pompeia, 25 /02/2019.

  
Presidente

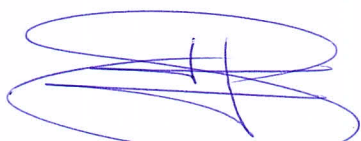
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

Considerando as Leis Municipais nºs 2.548, de 24 de março de 2014, que *Institui a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, e 2.555, de 17 de junho de 2014, que *Institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas*, cópias anexas;

Considerando que nessas datas há possibilidade de realizar atividades visando oferecer informações e orientações à comunidade sobre temas relevantes, bem como capacitar os profissionais tanto da Saúde quanto da Educação;

**INDICO** ao Departamento de Higiene e Saúde, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e ao Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPOD, a realização de estudos visando a realização de diversas atividades relacionadas ao tema de cada semana.

25 de fevereiro de 2019.



**CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**

Vereador - PSD



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## LEI Nº 2.548, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

(Projeto de Lei nº 17/2014, do Vereador Carlos Rogério Barbosa-PSB)

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pompeia a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que se realizará anualmente na semana do dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 24 de março de 2014.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume no dia 24 de março de 2014.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais